

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)	
	Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Pandemia - Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)	ATA DE REUNIÃO Nº 49/2020
Data: 12.08.2020	Horário: 16h30.	Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Adriana Ramos de Mello (**Membro da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membro da COEM**);
3. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (**Membro da COEM**);
4. Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membro da COEM**);
5. Juíza Camila Rocha Guerin (**Membro da COEM**);
6. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (**Membro da COEM**);
7. Promotora Lúcia Iloizio Barros Bastos (**MPRJ**);
8. Procuradora Carla Araújo (**MPRJ**);
9. Defensora Flávia Nascimento (**DPRJ**);
10. Defensora Matilde Alonso (**DPRJ**);
11. Delegada Sandra Ornellas (**DGPAM - PCERJ**);
12. Dr. Angelo Silveiras (**Dir. IML Nova Iguaçu**);
13. Sra. Elisa Nolasco das Neves Franco (**CAO Criminal – MPRJ**);
14. Sra. Márcia Soares Vieira (**Secretaria Municipal de Saúde**);
15. Sra. Priscilla Nunes (**OAB Mulher**);
16. Sra. Maria José de Melo (**CEJUVIDA**);
17. Sra. Cristina Fernandes (**CIAM Márcia Lyra**);
18. Sra. Rosangela Pereira (**CEAM Chiquinha Gonzaga**).

A **Exma. Juíza KATERINE JATAHY**, membro da COEM, abre os trabalhos 16h44min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, e agradece a participação de todas.

Contextualiza sobre o propósito das reuniões semanais da Rede, ocorrendo desde o início da pandemia, para que as Instituições compartilhem suas dificuldades e ações, e inicia as

abordagens passando a palavra para as representantes do CIAM e CEAM, a fim de relatarem como estão os atendimentos nos centros de referências.

Sra. Rosângela Pereira (CEAM Chiquinha Gonzaga) discorre sobre o aumento na procura pelo CEAM, seja via atendimento remoto (das 8h às 18h) ou presencial (das 10h às 14h), a maioria em situações de violência doméstica e familiar, nos últimos dois meses, e informa que o CEAM está com alto volume de mulheres que aderiram o acompanhamento permanente e tem atendido mulheres demandadas pelo projeto "As Justiceiras".

Além disso, relata que a Subsecretaria municipal tem divulgado bastante o serviço e promovendo *lives*, em homenagem ao "agosto lilás", para esclarecer e disseminar os serviços de apoio e acolhimento, seja assistencial ou de abrigamento, sobre os atendimentos das DEAMs (com a participação da Delegada Sandra Ornellas) e outras temáticas como "masculinidade tóxica" etc.

Quanto ao CIAM Márcia Lyra, a **Sra. Cristina Fernandes** discorre sobre o retorno do atendimento presencial, desde o dia 13 de julho. Contudo, por falta de ventilação no espaço, está em regime de escala e horário restrito das 10h às 17h, a ser estendido até o dia 07 de setembro. Dito isso, informa que os atendimentos remotos permanecem e que também tem atendido mulheres demandadas pelo projeto "As Justiceiras".

Por fim, relata que algumas mulheres estão solicitando a interrupção do acompanhamento e a suspensão da medida protetiva. Algo que ocorria eventualmente, mas agora com mais frequência.

A **Juíza Adriana Mello** sintetiza sobre a reunião que a COEM realizou, durante a semana, com a ACADEPOL e a Delegada Sandra Ornellas, para alinhar o cronograma e a metodologia a ser adotada na capacitação/sensibilização dos Peritos Criminais que atuam nas Salas Lilás.

Com a palavra o **Dr. Angelo Silveiras** (Diretor IML Nova Iguaçu) discorre sobre as dificuldades enfrentadas nas rotinas de trabalho do IML, com situação bastante precária em termos de estrutura e localização, com difícil acesso.

Informa que, apesar da atuação conjunta com o Exmo. Dr. Octávio Teixeira, Juíz responsável pelo JVDPM na Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita e do projeto iniciado pelo TJRJ, para realizar as obras necessárias para instalação da Sala Lilás no IML da região, não houve êxito por entraves políticos.

Relata que, em termos de materiais e dos profissionais técnicos necessários para compor uma Sala Lilás, as Coordenadorias locais e as Secretarias de Saúde, dos Municípios adjacentes, já se dispuseram a contribuir. Informa, inclusive, que existe um espaço ocioso no IML que pode ser utilizado para adequação da sala. Contudo, falta o poder público liberar a verba necessária, cujo processo encontra-se estagnado para aprovação na Casa Civil.

Ao ensejo, enfatiza que há grande necessidade de implantar a Sala Lilás para humanizar, minimamente, o atendimento e prover um espaço mais adequado, pois o volume de demandas referentes à violência contra a mulher (média de 5 a 10 atendimentos diários, envolvendo crimes sexuais) é bastante alto. Ficando atrás apenas do IML do Centro/RJ, em termos de volumetria. Além disso, informa que **o IML de Nova Iguaçu também é responsável pelos atendimentos dos Municípios de Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Japeri, Paracambi e Queimados.**

Diante dos fatos, a **Juíza Adriana Mello** corrobora com a ideia aventada em reunião anterior da Rede, sobre algum consórcio entre os Municípios atendidos pelo IML de Nova Iguaçu, para contribuição conjunta no projeto da Sala Lilás. No entanto, pondera quanto ao momento atual (época de eleições municipais) para que a Sala Lilás não seja utilizada apenas para interesses políticos.

Após amplo debate sobre melhores práticas e alternativas a serem pensadas, no que tange a união de esforços para pedir ajuda/doações de Instituições parceiras (AMAERJ, ANOREG etc.) e, até mesmo, da iniciativa privada das regiões impactadas, em prol da implantação da Sala Lilás no IML de Nova Iguaçu, a **Juíza Adriana Mello** propõe agendar reunião para tratar, especificamente, desse tema. Dito isso, delibera para a DICOL/COEM:

1. Apurar, internamente, o status atual e informações do processo administrativo que estava tramitando no TJRJ em 2019, sobre o projeto da obra de implantação da respectiva Sala Lilás em Nova Iguaçu. (DELIBERAÇÃO 01)
2. Enviar o convite da reunião para o dia 17 de agosto, às 16h, com pauta "Sala Lilás Nova Iguaçu" e os seguintes convidados: Dr. Angelo Silves (Diretor IML Nova Iguaçu), Dr. Octávio Teixeira (Juiz do JVDFM de Nova Iguaçu), representantes das Secretarias/Coordenadorias Municipais de Nova Iguaçu, Belford Roxo, Mesquita, Nilópolis, Japeri, Paracambi e Queimados, MPRJ, DPRJ e outros que manifestarem interesse. (DELIBERAÇÃO 02)

Na oportunidade, a **Juíza Juliana Cardoso** se compromete a verificar com a AMAERJ, possibilidades de contribuição nesse pleito da Sala Lilás em Nova Iguaçu.

Além disso, compartilha das dificuldades estruturais e de acesso ao IML de Tribobó, em São Gonçalo (por conta da localização) e que atende também os Municípios de Itaboraí e Niterói. Dito isso, aventa possibilidade da Rede também pensar em alguma estratégia de conscientização para que as vítimas compareçam ao IML para os exames necessários

Ao ensejo, a **Juíza Elen de Freitas** discorre sobre o IML de Três Rios (cobrindo cinco Municípios), que estava prestes a fechar e ser transferido para Petrópolis, por falta de profissionais, mas a criação de um TAC e a mobilização dos Municípios conseguiu reverter a situação.

A **Delegada Sandra Ornellas** (DGPAM) explica que o problema da falta de Peritos nos IMLs é uma realidade e só será resolvido mediante Concurso Público, sem previsão.

A **Defensora Matilde Alonso** discorre sobre o retorno dos atendimentos presenciais da DPRJ, a partir do dia 16 de agosto, de forma gradativa e dividido em fases, variando de acordo com a realidade de cada região. Quanto ao NUDEM, permanece a preferência pelo atendimento remoto, mas existe, pelo menos, um servidor por dia atuando presencialmente, se necessário e a vítima assim o desejar.

Dando prosseguimento, a **Juíza Adriana Mello** indaga à DPRJ como está o fluxo de disponibilização dos Defensores, durante os plantões noturnos, em virtude da obrigatoriedade e do direito que a vítima tem em relação à assistência judiciária gratuita, com base nas recentes alterações da Lei Maria da Penha.

A **Defensora Flavia Nascimento** responde que nos plantões noturnos são disponibilizados dois Defensores, um atuando presencialmente (em horário reduzido, por conta da pandemia) e outro remotamente (**através do telefone 21/99753-4066 e e-mail dpplantao@defensoria.rj.def.br**). Esclarece que a assistência à vítima ficará a cargo do Defensor que primeiro for acionado.

Na oportunidade, a **Juíza Adriana Mello**, considerando a rotatividade das equipes dos plantões noturnos, a cada quadrimestre, enfatiza que é importante reforçar, constantemente, essas informações. Nesse sentido, aventa a possibilidade da elaboração de um *card* com orientações desses contatos e informações básicas sobre o atendimento especializado às mulheres vítimas, durante a pandemia, no plantão noturno.

Além disso, enfatiza a importância da Rede atuar na divulgação do direito à assistência jurídica gratuita, que muitas vezes não é de conhecimento da vítima. Dito isso, discorre sobre a possibilidade da PCERJ elaborar uma recomendação interna para que as vítimas sejam orientadas nas Delegacias, principalmente nas Distritais, quanto a esse direito, cuja obrigação de informar está fundamentada na recente alteração da Lei 11.340/06 (Art. 9º. § 2º, inciso III), pela Lei 13.894/2019. Caberá à COEM, ratificar a deliberação emitida na ata de reunião nº 18/2020 (27/05/2020), enviando as duas atas para a Sra. Sandra Ornelas. (DELIBERAÇÃO 03)

Por fim, a **Juíza Elen de Freitas** informa que, a partir da implantação do processo eletrônico, o interior passou a ser atendido pelo Plantão noturno. Contudo, as medidas protetivas encaminhadas após as 18h estão sendo indeferidas no plantão. Nesse sentido, tem orientado o Delegado da região para não expedir a solicitação após as 18h e aguardar para o início do expediente seguinte, para que ela possa atuar, de forma mais rápida.

Nada mais a tratar, a **Exma. Juíza Adriana Mello** encerra a reunião às 18h55min e designa a próxima para o dia 19 de agosto, às 16h30. (DELIBERAÇÃO 04)

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO
Membro da COEM

JUÍZA KATERINE JATAHY
Membro da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Apurar, internamente, o status atual do processo administrativo que estava tramitando no TJRJ sobre o projeto da obra de implantação da Sala Lilás no Município de Nova Iguaçu.	DICOL/COEM	Até 05 Dias
02	Enviar o convite da reunião com pauta específica sobre a Sala Lilás em Nova Iguaçu, designada para o dia 17 de agosto de 2020, às 16h.	DICOL/COEM	Imediato
03	Ratificar a deliberação emitida na ata de reunião nº 18/2020 (27/05/2020), enviando as duas atas para a Sra. Sandra Ornelas – por correio eletrônico.	DICOL/COEM	Imediato
04	Enviar o convite da próxima reunião da Rede, designada para o dia 19 de agosto de 2020, às 16h30.	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata
foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA
CHEFE DE SERVIÇO SEATE